



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**EXÉRCITO PORTUGUÊS**

**PDE 3-67-00**

# **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Fevereiro de 2014**





**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**EXÉRCITO PORTUGUÊS**

PDE 3-67-00

# **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Fevereiro de 2014

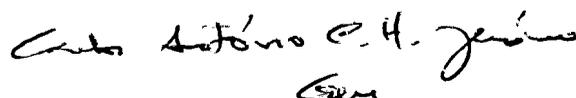
Página intencionalmente em branco

## DESPACHO

1. Aprovo, para utilização no Exército, a PDE 3-67-00 – OPERAÇÕES ESPECIAIS.
2. A PDE 3-67-00 – Operações Especiais é uma publicação não classificada e não registada.
3. Podem ser feitos extratos desta publicação sem autorização da entidade promulgadora.
4. A PDE 3-67-00 – Operações Especiais entra imediatamente em vigor, após a sua publicação.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

O CHEFE DE ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO



CARLOS ANTÓNIO CORBAL HERNANDEZ JERÓNIMO  
GENERAL

Página intencionalmente em branco

### REGISTO DE ALTERAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO (Nº e DATA)	DATA DA INTRODUÇÃO	ENTRADA EM VIGOR (DATA)	IDENTIFICAÇÃO DE QUEM INTRODUZIU (Ass, Posto, Unidade)

Página intencionalmente em branco

# ÍNDICE

<b>CAPITULO 1 - CARACTERIZAÇÃO E CONCEITOS.....</b>	<b>1-1</b>
101. Introdução.....	1-1
102. Caracterização das operações especiais.....	1-1
103. Natureza das operações especiais.....	1-2
104. Forças de Operações Especiais (FOEsp).....	1-3
105. Modos de atuação.....	1-5
105. Princípios de emprego das FOEsp.....	1-6
106. Critérios de emprego de FOEsp.....	1-7
<b>CAPITULO 2 - TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES DAS FOEsp.....</b>	<b>2-1</b>
201. Introdução.....	2-1
202. Tipos de operações especiais.....	2-1
<b>CAPITULO 3 - EMPREGO E INTEGRAÇÃO.....</b>	<b>3-1</b>
301. Comando e Controlo.....	3-1
302. Emprego.....	3-6
303. Integração.....	3-8
304. Considerações de planeamento.....	3-11
<b>ANEXO A – LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>A-1</b>
<b>ANEXO B – TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>B-1</b>
<b>ANEXO C – BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>C-1</b>

Página intencionalmente em branco

## **Nota Prévia**

A Publicação Doutrinária do Exército (PDE) 3-67-00 OPERAÇÕES ESPECIAIS fornece uma orientação doutrinária primordial para a realização de Operações Especiais em todo o espectro do conflito e descreve as características das Forças de Operações Especiais (FOEsp), principais operações, o seu comando e controlo, bem como a sua integração com outras forças.

Esta publicação providencia ao comandante de uma força a orientação e a informação necessárias para identificar, nomear e selecionar missões apropriadas para as FOEsp. A PDE 3-67-00 também resume os requisitos de apoio necessários à realização de operações especiais.

As principais fontes, para a doutrina aqui apresentada, foram as referências NATO contida no AJP 3.5 "Allied Joint Doctrine for Special Operations" e nacional consubstanciada na PDE 3-00 Operações.

Na arquitetura doutrinária do Exército, a PDE 3-67-00 é diretamente subordinada à PDE 3-00 OPERAÇÕES.

**O Diretor de Doutrina**



**CARLOS ALBERTO GRINCHO CARDOSO PERESTRELO**

**MAJOR GENERAL**

Página intencionalmente em branco

# CAPITULO 1 CARACTERIZAÇÃO E CONCEITOS

## 101. Introdução

Operações especiais são definidas como atividades militares conduzidas por forças especialmente selecionadas, organizadas, treinadas e equipadas, que utilizam técnicas, táticas e procedimentos não padronizados para outro tipo de forças. Essas atividades são realizadas em todo o espectro das operações militares, de forma independente ou integradas com operações de outras forças ou agências para alcançar um estado final desejado. Considerações de natureza político-militar podem requerer um modo de atuação discreto, coberto ou aberto, e a aceitação de um elevado grau de risco, que normalmente não está associado a operações conduzidas por outras forças. As operações especiais são conduzidas na consecução de objetivos de nível estratégico ou operacional e eventualmente de nível tático quando o emprego de outras forças não for adequado.

## 102. Caracterização das operações especiais

- a. As operações especiais diferem das operações convencionais pelo elevado grau de risco, técnicas operacionais, modo de emprego, grau de autonomia ou independência de apoio de forças amigas, emprego de forças autóctones e normalmente dependem de informações detalhadas.
- b. São realizadas de forma unilateral, na prossecução de objetivos nacionais específicos, ou realizadas para aumentar a probabilidade de sucesso da campanha num Teatro de Operações (TO), integradas com operações de outras forças ou agências e podem incluir forças autóctones.
- c. Quando conduzidas numa Área de Operações Conjunta (JOA), com forças navais, terrestres e aéreas, exigem uma pormenorizada coordenação entre comandos, entidades governamentais e não-governamentais.
- d. As operações especiais são por natureza conjuntas, pois estão geralmente dependentes de apoio naval, terrestre ou aéreo especializado.
- e. São determinadas pelo uso discriminado e preciso da força, exigindo o emprego de armas e equipamentos especiais podendo desenrolar-se de forma contínua e prolongada, e exigir o conhecimento da língua e da cultura local, bem como da Área

de Operações (AOp), nas suas diversas vertentes, requerendo operadores com elevado nível de especialização, treino e maturidade.

- f. Podem ser executadas diretamente contra um inimigo ou adversário, ou indiretamente, por exemplo, através da organização, formação e apoio a uma força autóctone.
- g. Privilegiam a surpresa e a segurança como elementos essenciais ao desempenho das missões, recorrendo frequentemente a métodos de decepção.
- h. Podem ser realizadas quando, por razões políticas ou militares, a utilização de outras forças não é adequada.
- i. O seu sucesso depende da proficiência individual e coletiva, num grande número de capacidades operacionais especializadas, muitas vezes não convencionais, aplicadas com adaptabilidade, improvisação, inovação e autossuficiência.

### **103. Natureza das operações especiais**

#### **a. Ritmo**

O ritmo é a velocidade relativa das operações militares num dado período de tempo, em relação ao inimigo ou adversário. O ritmo elevado é fundamental para a realização de operações especiais. A rápida execução de uma missão permite aplicar superioridade relativa no local e momento crítico, cumprir a missão, retirar antes do inimigo ou adversário poder reagir, e depois atacar um novo objetivo. Compensa a pequena dimensão da força e o poder de fogo limitado não permitindo ao inimigo ou adversário empenhar a sua força principal. Um ritmo elevado providencia segurança através da rapidez, permitindo a aceitação de um risco mais elevado do que seria possível de outra forma.

#### **b. Antecipação**

As operações especiais possibilitam a antecipação relativamente a um inimigo ou adversário, neutralizando as suas capacidades antes de um empenhamento, de forma independente ou em apoio a outras forças, nomeadamente na preparação e fases iniciais do seu emprego. Fazem-no através de Assistência Militar (AMil), para construir capacidades de defesa e informações autóctones e através de missões de Ação Direta (AD) contra objetivos de nível estratégico, operacional ou eventualmente táticos, quando o emprego de outras forças não for adequado. Podem também

proporcionar informações atualizadas da perspetiva e intenções da população local e outras informações.

**c. Desorganização**

As operações especiais desorganizam um inimigo ou adversário através de ataques contra objetivos de nível estratégico ou operacional que podem afetar os seus Centros de Gravidade (CoG) ou objetivos críticos de nível tático. Fazem-no através de apoio em Reconhecimento Especial (RE) a ações de outras forças ou de AD. A utilização de forças autóctones, treinadas por meio de operações de AMil ou Forças Irregulares<sup>1</sup> (Flirreg) apoiadas através de Ação Indireta (AI), podem também permitir atacar um inimigo ou adversário diretamente, desorganizando as suas operações.

**d. Deceção**

As operações especiais proporcionam várias formas de afetar a vontade de resistir do inimigo ou adversário. A realização de operações especiais na área da retaguarda pode enfraquecer significativamente a moral do inimigo ou adversário e criar a impressão de que o número de forças a combater seja demasiado numeroso para ser combatido de forma eficaz.

**e. Iniciativa**

As operações especiais providenciam a um comandante a capacidade e a disposição para tomar decisões independentes e em tempo oportuno, utilizando todas as informações disponíveis e orientações recebidas.

#### **104. Forças de Operações Especiais<sup>2</sup> (FOEsp)**

**a. Conceito**

(1) As FOEsp são forças especialmente selecionadas, organizadas, treinadas e equipadas, que utilizam técnicas, táticas e procedimentos não padronizados para outro tipo de forças, para o cumprimento de operações especiais.

(2) As FOEsp garantem capacidades únicas, flexíveis e versáteis e são empregues em qualquer tipo de ambiente operacional, normalmente em formações de pequeno efetivo, integradas num Comando de Componente de Operações Especiais ou sob o comando de uma Força-Tarefa criado especificamente para um TO ou operação.

---

<sup>1</sup> Forças Irregulares são civis combatentes organizados em forças paramilitares e que conduzem atos agressivos de caráter militar, político, psicológico ou económico, contra o poder de direito ou de facto estabelecido num dado território.

<sup>2</sup> De acordo com a Diretiva Operacional 12/CEMGFA/99, que estabelece a doutrina para o emprego de FOE em operações conjuntas, considera-se que as Forças de Operações Especiais (FOEsp) do Sistema de Forças Nacional englobam as forças do Exército geradas pelo Centro de Instrução de Operações Especiais (antecessor do Centro de Tropas de Operações Especiais) e as do Destacamento de Ações Especiais da Marinha.

- (3) Os operadores das FOEsp passam por um processo de seleção rigoroso e um treino específico para atingir as perícias necessárias para a realização de operações especiais.
- (4) As FOEsp fornecem respostas militares viáveis e adequadas para atuar em qualquer tipo de ambiente operacional, de forma isolada ou como complemento de outras forças ou meios, com elevado grau de autonomia e sob condições de elevado risco. Estas respostas podem não implicar o risco de escalada normalmente associada ao emprego de forças de maior efetivo e visibilidade.
- (5) As FOEsp organizam-se em *Special Operations Task Group* (SOTG) que exercem diretamente o comando e controlo das *Special Operations Task Unit* (SOTU), orgânicas ou colocadas sob uma relação de comando.
- (6) Estes SOTG possuem um estado-maior coordenador (S1, S2, S3, S4, S5 e S6), e normalmente designam um estado-maior técnico, que lhes permite planear, comandar e controlar operações especiais, continuamente, garantindo o comando e o controlo das SOTU.
- (7) A unidade base para execução de tarefas decorrentes da tipologia de operações especiais (definida no Capítulo 2 Tipologia de Operações das FOEsp) é a SOTU. Esta possui uma organização flexível que pode ir de 4 a 16 elementos, podendo ser reforçada com outras capacidades, de apoio de combate, destacadas do SOTG. Estas SOTU são unidades de execução por excelência, que executam as operações planeadas pelo SOTG, podendo em casos excepcionais, conduzir o planeamento de operações especiais de forma independente.

**b. Capacidades das FOEsp**

As FOEsp devem possuir as seguintes capacidades:

- (1) Conduzir operações especiais em todo o espectro das operações militares.
- (2) Dispor de organização e aptidão para planear, executar, comandar e controlar as suas missões, e capacidade para comandar as SOTU subordinadas; podendo empregar numa mesma operação, mais do que uma SOTU no mesmo objetivo.
- (3) Conduzir operações de forma aberta, coberta ou discreta.
- (4) Inserir e extrair da AOp por meios navais, terrestres e aéreos.
- (5) Conduzir operações e garantir a sustentação de elementos operacionais em território hostil ou negado, e garantir a sua sobrevivência, evasão e recuperação deste território, se necessário.
- (6) Garantir a proteção da força.
- (7) Operar como parte de uma estrutura conjunta-combinada, quando empenhada nestas circunstâncias.

- (8) Dispor de comunicações seguras utilizando para o efeito equipamentos portáteis e de baixa probabilidade de deteção.
- (9) Reconhecer ou vigiar objetivos, em quaisquer condições, utilizando meios óticos, sensores remotos ou veículos aéreos não tripulados (UAV).
- (10) Reconhecer ou vigiar objetivos, executando movimentos apeados ou utilizando viaturas;
- (11) Executar ações diretas com recurso a meios explosivos.
- (12) Executar ações diretas através do uso coordenado da mobilidade tática e de armas de apoio.
- (13) Executar o controlo aéreo avançado de aeronaves de acordo com os padrões da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO).
- (14) Executar o guiamento terminal de munições.
- (15) Efetuar o treino e assessoria de forças militares de países amigos ou de forças paramilitares.
- (16) Dispor de capacidades linguísticas.

#### **105. Modos de atuação**

Os modos de atuação das FOEsp, dependem inteiramente de condicionamentos político-militares impostos, podendo assumir um modo aberto, coberto ou discreto.

##### **a. Modo Aberto**

Quando as operações são planeadas e executadas sem nenhum esforço de dissimular a identidade do responsável ou a operação em si.

##### **b. Modo Coberto**

Quando as operações são planeadas e executadas para dissimular a identidade ou permitir uma negação plausível pelo responsável. Uma operação coberta difere de uma operação discreta, na ênfase que é colocado na dissimulação da identidade do responsável, em vez de na dissimulação da operação.

##### **c. Modo Discreto**

Quando as operações são patrocinadas ou conduzidas de maneira a assegurar segredo ou dissimulação. Uma operação discreta difere de uma operação coberta na ênfase que é colocado na dissimulação da operação, em vez da dissimulação da identidade do responsável.

## 105. Princípios de emprego das FOEsp

Para garantir o sucesso e eficácia no emprego de FOEsp devem observar-se determinados princípios que devem ser perfeitamente conhecidos e entendidos por todos aqueles que comandam, planeiam ou requerem o emprego deste tipo de forças:

**a.** Presença antecipada

Antecipando uma situação de crise, as FOEsp podem ser empregues para estabelecer uma presença antecipada, iniciar a ligação com elementos civis e militares, elaborar avaliações de área, providenciar uma capacidade inicial de comando e controlo, preparar a intervenção de outras forças ou para aconselhar forças amigas. Isto garante um conhecimento mais profundo do desenvolvimento da crise, da situação e do terreno, ajudando, se necessário, a estabelecer as condições para a entrada inicial de outras forças.

**b.** Emprego em objetivos críticos e de elevado valor

As FOEsp aplicam uma superioridade relativa, direta e indiretamente, em momentos e locais decisivos devendo ser tomadas precauções para não dispersar esforços contra objetivos que apesar de remuneradores sejam talvez mais adequados para outro tipo de forças. Devem portanto ser atribuídas tarefas que levam diretamente à prossecução de objetivos estratégicos, operacionais ou eventualmente táticos quando estes exigirem o uso discriminado e preciso da força.

**c.** Acesso a informações

As operações especiais são normalmente planeadas com grande detalhe pelo que as FOEsp dependem de informações precisas e atualizadas para garantir que o plano seja adequado à situação na AOp. O acesso, em tempo útil, a informação atualizada, detalhada, relevante e de todas as fontes de informação disponíveis, contribuem para uma operação bem-sucedida.

**d.** Relações de comando bem definidas

Devido à natureza das operações especiais, é essencial uma cadeia de comando curta e clara. As FOEsp devem ser dirigidas e controladas por uma componente funcional de operações especiais e é imperativo que o comando e controlo das FOEsp estejam bem integrados no comando e controlo da força através dos meios apropriados de ligação e de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI).

**e.** Tomada de decisão oportuna

O comando que emprega FOEsp deve ter elementos com experiência de operações especiais no seu estado-maior para facilitar a tomada de decisão em tempo oportuno. Estes devem assessorar o comandante e o estado-maior sobre:

- (1) Todos os assuntos relativos às FOEsp.
- (2) Coordenar e ligar as FOEsp nacionais com outras estruturas de operações especiais.
- (3) Integrar e sincronizar as operações especiais na área de interesse.

**f.** Segurança das operações (OPSEC)

O sigilo e a segurança são de primordial importância na condução de operações especiais, pelo que as equipas de planeamento são geralmente reduzidas para garantir este propósito. No entanto, o planeamento de operações especiais deve ser integrado com o plano de campanha global para garantir o apoio mútuo. Dentro das FOEsp a informação deve ser partilhada por todos os envolvidos no planeamento; informação, contrainformação e aspetos das operações de informação (INFO OPS) devem ser integrados durante o planeamento e execução de operações especiais para aumentar a segurança e alcançar a surpresa. A OPSEC é usada para identificar e proteger informações críticas, como os elementos essenciais de informação das forças amigas (EEFI), de modo a garantir o sucesso da operação.

**g.** Diretivas pormenorizadas de missão

Tendo em conta que o conceito básico de emprego das FOEsp requer planeamento centralizado e execução descentralizada das operações, as diretivas devem permitir uma flexibilidade suficiente às FOEsp, para que estas possam reagir às ações do adversário, bem como a autoridade necessária para reajustar a execução do plano, de modo a acompanhar a evolução das condições durante a condução das operações.

## **106. Critérios de emprego de FOEsp**

Quando se avalia o emprego e a atribuição de missões às FOEsp devem ser usados os seguintes critérios:

**a.** Adequabilidade

A missão deve ser adequada às capacidades das FOEsp e refletir plenamente os objetivos do comando que as emprega. A missão deve requerer pelo menos um aspeto das capacidades exclusivas das FOEsp, tornando a missão inadequada ou menos adequada para a ação de outras forças.

**b. Exequibilidade**

Avaliação da possibilidade de cumprimento da missão, verificando se a força dispõe do treino apropriado às capacidades, o tempo de planeamento e ensaio<sup>3</sup>, bem como o necessário conhecimento do local onde vão atuar.

**c. Sustentabilidade**

Os recursos devem ser adequados, a informação suficiente e atualizada, deve existir o apoio necessário à inserção<sup>4</sup> e extração<sup>5</sup>, à sustentação logística, à sobrevivência e apoio CSI. Mesmo que o objetivo seja adequado e exequível, a falta de recursos e meios dedicados podem impedir a execução de uma operação especial.

**d. Aceitabilidade**

Os comandantes devem reconhecer o elevado valor e os recursos limitados das FOEsp e garantir que os benefícios de execução da missão são mensuráveis e em equilíbrio com os riscos da mesma. Deve ser feita a análise do risco face ao resultado esperado, tendo em atenção, não só as consequências da potencial perda de meios materiais e humanos, mas também, os efeitos do possível insucesso da missão, na área diplomática e política.

---

<sup>3</sup> O termo ensaio refere-se ao treino da ação no objetivo com a participação de todos os intervenientes num local o mais semelhante possível ao local onde se vai executar a operação. O ensaio deve ser inicialmente realizado com boas condições de visibilidade e depois em condições de visibilidade reduzida. Progressivamente, o ensaio deve ser realizado em condições que repliquem o inimigo, o terreno, as condições meteorológicas e os meios e tempo disponível para a operação. Os elementos que apoiam a operação, tal como tripulações de meios aéreos, acompanham o ensaio para sincronizar a operação.

<sup>4</sup> Inserção é uma operação que envolve a introdução de forças numa área hostil ou potencialmente hostil.

<sup>5</sup> Extração é uma operação que envolve a retirada de forças de uma área hostil ou potencialmente hostil.

## CAPITULO 2 - TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES DAS FOEsp

### 201. Introdução

As FOEsp possuem capacidades únicas para atingir objetivos políticos e militares e realizar operações para as quais são especificamente vocacionadas. Mesmo quando executam operações que podem ser realizadas por outras forças, executam-nas em condições únicas e para atingir um nível de execução preciso.

A execução de operações especiais em todo o espectro do conflito exige a capacidade para combinar, de forma simultânea, todo o tipo de operações: Ação Direta (AD), Reconhecimento Especial (RE), Assistência Militar (AMil) e Ação Indireta (AI). A figura 2-1 identifica a tipologia de operações especiais e as tarefas primárias correspondentes a cada tipo de operação especial. Para além dos quatro tipos de operações especiais, as FOEsp podem ser empregues sempre que adequado, em outras tarefas onde farão uso das suas capacidades únicas.

<p style="text-align: center;"><b>Ação Direta</b></p> <p><b>Tarefas Primárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Golpes de mão e emboscadas</li><li>• <i>Sniping</i></li><li>• Guiamento terminal</li><li>• Recuperação</li><li>• Resgate de reféns</li><li>• Operações de destruição de precisão</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>Reconhecimento Especial</b></p> <p><b>Tarefas Primárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de objetivo</li><li>• Avaliação da ameaça</li><li>• Reconhecimento pós-ataque</li><li>• Reconhecimento ambiental</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>Assistência Militar</b></p> <p><b>Tarefas Primárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Treino</li><li>• Aconselhamento</li><li>• Mentoria/Parceria</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>Ação Indireta</b></p> <p><b>Tarefas Primárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar, equipar, treinar, assessorar, apoiar e, se necessário, dirigir forças de resistência</li><li>• Treinar, assessorar, equipar e apoiar Flrreg</li><li>• Treinar, equipar e apoiar o estabelecimento de redes de fuga e evasão</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>Outras tarefas primárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção de Altas Entidades em zonas de conflito</li><li>• Ligação com fações</li></ul>	

Figura 2-1 Tipologia de operações das FOEsp

### 202. Tipos de operações especiais

As FOEsp conduzem quatro tipos de operações especiais:

**a. Ação Direta**

É um tipo de operação especial, precisa conduzida pelas FOEsp, que é normalmente limitada na finalidade e duração para **interditar, conquistar, capturar, destruir, recuperar<sup>6</sup> ou neutralizar** um objetivo específico de elevado valor. São normalmente operações de elevada precisão e risco que fazem uso de técnicas especiais para criar um efeito, sendo normalmente seguidas de uma retirada planejada da área do objetivo. A AD foca-se num objetivo específico e bem definido de importância estratégica, operacional, ou eventualmente de nível tático, podendo ser conduzidas de forma independente, apoiadas ou em apoio de outras forças. As AD são consideradas operações de combate próximo, no entanto também incluem *sniping* e outros ataques à distância por fogo dirigido pelas FOEsp. Os ataques à distância são o método preferido quando o objetivo pode ser danificado ou destruído sem o recurso a combate a curtas distancias. As FOEsp empregam táticas e técnicas de combate a curtas distâncias quando a missão exige o uso preciso ou discriminado da força, ou na recuperação/captura de pessoal ou material. As tarefas primárias incluídas na AD são as seguintes:

(1) Golpes de mão e emboscadas

É uma tarefa primária de AD conduzida para obter resultados específicos bem definidos em tempo oportuno, e que estão por vezes para além da capacidade do ataque efetivo de outras forças. Tais operações especiais envolvem tipicamente o ataque a objetivos críticos, a **interdição** de linhas de comunicação (LOC) ou outros sistemas, a **captura** de pessoal ou material designado ou a **conquista, destruição ou neutralização** de instalações ou capacidades do inimigo ou adversário.

(2) *Sniping*

É uma tarefa primária de AD conduzida por equipas *Sniper*, para identificar e informar a localização precisa de objetivos designados (pessoal ou material) para os **destruir** ou **neutralizar**, normalmente a médias e longas distâncias.

(3) Guiamento terminal

É uma tarefa primária de AD para identificar e informar a localização precisa de objetivos para permitir que plataformas não orgânicas se empenhem sobre eles. Estas incluem comunicações eletrónicas, mecânicas, vocais ou visuais

---

<sup>6</sup> A tarefa tática **recuperar** (“*recover*”) vem definida como **recolha** no PDE 0-19-00 SINAIS CONVENCIONAIS MILITARES, no entanto, no âmbito das operações especiais, o termo mais comum é recuperar. Para facilitar a leitura e compreensão do texto, manteve-se aquela que nos parece a melhor tradução de “*recover*”.

que providenciem informação adicional a aeronaves em aproximação, plataformas navais ou terrestres, ou outros sistemas de armas, em relação a um objetivo ou localização específica.

(4) Recuperação

É uma tarefa primária de AD conduzida para procurar, localizar, identificar e **recuperar** pessoal, equipamento sensível ou artigos críticos em áreas contestadas ou controladas pelo inimigo ou adversário. As missões de recuperação são caracterizadas por um planeamento detalhado, ensaio e análise minuciosa de informações. Estas operações empregam táticas e técnicas não convencionais e a procura coberta e/ou discreta.

(5) Resgate de reféns<sup>7</sup>

É uma tarefa primária de AD, específica e de elevada precisão, conduzida pelas FOEsp para resgatar elementos civis ou militares, amigos ou aliados, retidos como reféns. Esta tarefa requer um planeamento pormenorizado, recolha de informações detalhadas da situação no objetivo e o recurso a técnicas especiais. Estas tarefas são conduzidas em elevado secretismo e podem ser conduzidas de forma coberta e/ou discreta.

(a) Deliberadas

São operações complexas em que os eventos ou a incapacidade de localizar os reféns levaram ao atraso da libertação. Este tipo de operações permite que se explorem várias opções para a libertação dos reféns.

(b) *In-extremis*

São operações táticas imediatas conduzidas para **recuperar** reféns quando se julga que a sua vida está em perigo iminente, ou quando um comandante militar verifica que existe uma janela de oportunidade para executar o resgate de reféns com sucesso.

(6) Operações de destruição de precisão

É uma tarefa primária de AD, em que evitar danos colaterais faz tanto parte da finalidade, como a **destruição/neutralização** do objetivo em si. As FOEsp utilizam equipamentos sofisticados ou detonações sincronizadas de quantidades específicas de explosivos colocados em localizações exatas para cumprir os objetivos da missão. As operações de destruição de precisão

---

<sup>7</sup> O Resgate de Reféns não se enquadra na tipologia de tarefas de AD da NATO/UE sendo uma tarefa atribuída às FOEsp no âmbito dos interesses nacionais e conduzida fora do território nacional. Pode, no entanto, ser conduzida no âmbito de uma força combinada através de acordos de cooperação.

podem ser conduzidas contra objetivos onde as munições guiadas podem não garantir o sucesso ou quando um determinado conteúdo de uma instalação tem que ser destruído sem causar danos à instalação.

**b. Reconhecimento Especial**

É um tipo de operação especial, conduzida pelas FOEsp que se destina a obter, em tempo oportuno, informação específica, bem definida e de elevada sensibilidade, de importância estratégica ou operacional, podendo ainda servir para complementar outros métodos ou meios que se encontrem limitados pela meteorologia, tipo de terreno, contramedidas hostis ou disponibilidade de sistemas. As FOEsp podem providenciar informação em tempo útil utilizando a iniciativa e a avaliação da situação de uma forma que os meios tecnológicos não permitem. Podem utilizar técnicas de reconhecimento e vigilância, equipamentos e métodos de recolha avançados, por vezes apoiados pelo emprego de meios autóctones. A informação obtida através de RE é considerada precisa e fiável, não requerendo, normalmente, confirmação secundária. As tarefas primárias incluídas no RE são:

(1) Avaliação de objetivo

É uma tarefa primária do RE conduzida para detetar, identificar, localizar e avaliar um objetivo de forma a determinar o emprego de força mais eficaz para atingir o fim desejado. Este tipo de operação pode incluir a avaliação dos possíveis efeitos do empenhamento.

(2) Avaliação da ameaça

Sempre que possível, a avaliação da ameaça deve ser baseada em informação precisa e oportuna. A tarefa primária do RE avaliação da ameaça pode auxiliar o comandante a determinar qual a ameaça às operações, quais são as capacidades do inimigo ou adversário de atacar, quais os métodos mais prováveis para estas operações, e quais os objetivos amigos mais prováveis. Possibilita também a observação de um objetivo e a interpretação do comportamento da população e das forças opositoras, por um período alargado.

(3) Reconhecimento pós-ataque

É uma tarefa primária do RE conduzida com o objetivo de recolher informação para a avaliação dos danos (BDA) e avaliação do efeito das munições para medir os resultados de um ataque.

(4) Reconhecimento ambiental

É uma tarefa primária do RE conduzida para recolher e relatar informação ambiental crítica, incluindo dados hidrográficos, geológicos, geográficos, meteorológicos e oceanográficos. Pode também incluir a avaliação química, biológica, radiológica, ou de riscos ambientais em áreas hostis, negadas, ou politicamente sensíveis.

c. Assistência Militar

É um tipo de operação especial, conduzida pelas FOEsp, cuja finalidade é apoiar e influenciar forças amigas e que engloba um largo número de tarefas de organização, treino, aconselhamento, mentoria ou condução de operações combinadas. Inclui, mas não está limitado à construção de capacidades de forças de segurança amigas, o estabelecimento de contactos com líderes e organizações locais, regionais ou nacionais bem como ações para apoiar e influenciar a população local. O alcance da AMil é vasto e pode variar entre a condução de treino militar de baixo nível ou eventualmente com assistência material, até ao emprego ativo de forças autóctones na condução de operações de grande envergadura. As tarefas primárias incluídas na AMil são:

(1) Treino

Consiste no treino de indivíduos e unidades da nação hospedeira (HN), no seu emprego tático, sustentação e integração de capacidades terrestres, aéreas e marítimas, providenciar assistência a líderes militares, assim como o treino de táticas, técnicas e procedimentos, garantindo à HN a capacidade de se proteger de ameaças e desenvolver competências individuais, de liderança e organizacionais.

(2) Aconselhamento

Consiste em melhorar o desempenho de elementos designados, providenciando conhecimento e participação ativa na obtenção de objetivos estratégicos ou operacionais.

(3) Mentoria/Parceria

São atividades realizadas por pequenas equipas de especialistas que têm a tarefa de trabalhar em estreita colaboração com pessoal designado e fornecer direção e orientação que podem incidir sobre a condução de operações militares ou de segurança.

**d. Ação Indireta**

É um tipo de operação especial, que engloba todas as atividades que as FOEsp desenvolvem em território inimigo, por si ocupado ou controlado, para organizar, instruir, orientar e apoiar Flrreg, e assim, através delas, atuar sobre o inimigo. Ao executarem estas operações, as FOEsp funcionam como multiplicadores de força, atendendo à capacidade de gerar Flrreg, aumentando assim a ação de desgaste que estas podem provocar sobre o inimigo. A sua ação junto destas forças tem ainda uma função muito importante, a de coordenar a sua conduta, no sentido do esforço comum. As tarefas primárias incluídas na AI são:

- (1) Organizar, equipar, treinar, assessorar, apoiar e, se necessário, dirigir forças de resistência em caso de agressão do território nacional.
- (2) Treinar, assessorar, equipar e apoiar Flrreg para explorar as fraquezas políticas, económicas, militares ou psicológicas de um poder hostil.
- (3) Treinar, equipar e apoiar o estabelecimento de redes de fuga e evasão.

**e. Outras tarefas**

Face às suas características únicas, as FOEsp podem contribuir com modos de emprego, táticas, técnicas, equipamento e treino único para a execução das seguintes tarefas:

- (1) Proteção de Altas Entidades (PAE) em zonas de conflito  
A PAE assume-se como outra tarefa de operações especiais pela importância da alta entidade e o nível de risco avaliado para a situação, podendo levar ao emprego de uma FOEsp na proteção próxima de uma personalidade nacional/aliada importante ou de uma personalidade importante da HN. O nível de treino individual e coletivo, e a experiência na condução de missões complexas leva a que as FOEsp estejam especialmente habilitadas para conduzir a PAE em zonas de conflito. A manutenção da segurança de um determinado indivíduo pode ser vital para a prossecução de objetivos estratégicos ou operacionais, pelo que a sua segurança passa a constituir uma tarefa das FOEsp.
- (2) Ligação com fações  
As FOEsp podem entrar em contacto com várias fações dentro de uma JOA para melhor compreender a situação, o ambiente operacional, e para recolher informações. A informação disponibilizada aos diferentes atores da HN é muitas

vezes vital no apoio às operações, tornando a atribuição de elementos de ligação capazes, especialmente relevante. Estes são importantes para a mentoria na área das informações e para melhorar a recolha/partilha de informações em áreas remotas através da utilização de elementos autóctones.

Página intencionalmente em branco

## CAPITULO 3 - EMPREGO E INTEGRAÇÃO

### 301. Comando e Controlo

#### a. Considerações de Comando e Controlo das FOEsp

As características e natureza das operações especiais, e os princípios e critérios de emprego das FOEsp, levam a que o seu comando e controlo deva ser considerado de forma diferente de acordo com a missão e o enquadramento da mesma. Existem no entanto requisitos comuns que devem ser considerados:

- (1) A cadeia de comando deve ser curta e clara;
- (2) As FOEsp devem ser dirigidas e controladas por uma componente funcional de operações especiais;
- (3) Os estados-maiores das forças, cujas operações preveem o emprego de FOEsp, devem integrar especialistas de operações especiais;
- (4) Os requisitos de sigilo associado ao emprego de FOEsp exigem, designadamente, que exista um especial cuidado para assegurar que o comando e controlo destas forças seja corretamente integrado com o comando e controlo de uma força conjunta e combinada através de estruturas de ligação e de CSI fiáveis e seguros.

#### b. Comando e Controlo a nível nacional

##### (1) Emprego de FOEsp num comando conjunto

(a) Quando empregues num comando conjunto, deve ser constituído um comando de componente de operações especiais que exercerá o comando e controlo dos SOTG colocados numa determinada relação de comando. A nível nacional, o comando desta componente é exercido pela entidade definida na lei orgânica do EMGFA ou por uma entidade designada para exercer o comando desta componente.

(b) O Exército atribui os SOTG, aprontados pelas FOEsp, numa relação de comando à componente de operações especiais que os emprega de acordo com as diretivas e planos do GEN CEMGFA ou do COC/EMGFA.

##### (2) Atribuição de FOEsp a uma força nacional

No caso da dependência de um comando de uma força nacional, deverá ser constituído um elemento de comando e controlo de operações especiais, responsável por fazer recomendações relativamente ao emprego mais adequado

das FOEsp. O elemento de comando e controlo possui uma composição flexível, devendo ter capacidade para assegurar o planeamento, coordenação e a conduta das operações em curso, a gestão da informação e a integração das operações especiais no conceito de operação da força. Devem ser garantidos elementos de ligação que pode destacar para as unidades marítimas, terrestres ou aéreas, caso se preveja existir uma relação apoiado/apoiante ou em cuja AOp se preveja o emprego de FOEsp. é e outros meios atribuídos, em reforço ou postos à sua disposição.

(3) Outras situações

As capacidades únicas das FOEsp podem ser necessárias ou úteis para cumprir tarefas no âmbito de uma missão mais abrangente. Nestas situações, as FOEsp podem ser empregues como força especializada numa unidade com missão atribuída e integrar a sua estrutura ou esta ter elementos especializados em operações especiais em apoio ao comando da força.

c. Comando e Controlo ao nível conjunto e combinado

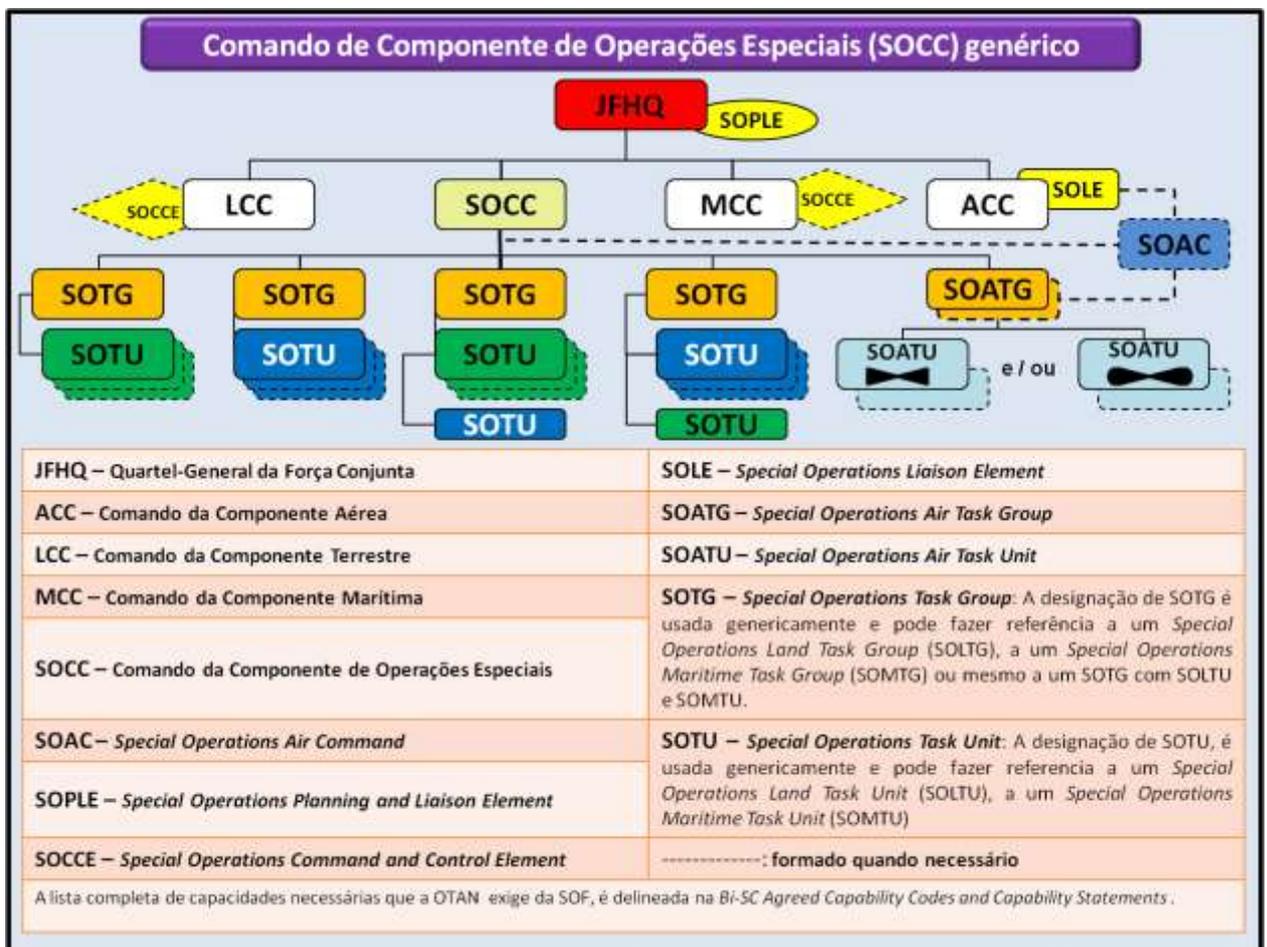
(1) Emprego de FOEsp na NATO

Na NATO, as nações retêm o comando completo e o comando operacional (OPCOM) dos seus SOTG. As nações transferem o controlo operacional (OPCON) dos seus SOTG através do Comandante Supremo Aliado na Europa (SACEUR) para o mais alto comandante de nível operacional, para operações da NATO. A relação OPCON é normalmente delegada no comandante do Comando de Componente de Operações Especiais (SOCC). O comandante SOCC normalmente manterá OPCON dos SOTG atribuídos, mas pode delegar controlo tático (TACON) de unidades táticas, por períodos limitados ou missões específicas. O comandante do SOCC reporta ao mais alto comandante de nível operacional adequado, como indicado pelo SACEUR. Em caso de ativação de um comando de força-tarefa conjunta e combinada (CJTF), o SOCC será colocado sob OPCON desse comando. Para estabelecer um comando e controlo coerente e manter uma imagem operacional comum (COP), as nações que contribuem com forças para o SOCC devem garantir que as suas unidades cumprem os requisitos de georreferenciação.

(a) Emprego de FOEsp num SOCC NATO

Um SOCC é um comando de componente conjunto, de estrutura não permanente, que é desenhado para cada operação de acordo com o número de SOTG recebidos e o grau de comando e controlo atribuído. O comandante

do SOCC emprega e controla os SOTG e pode ser o comandante apoiado ou apoiante consoante as diretivas do comandante do TO. Um SOCC NATO é constituído por uma combinação de comandos, foças e elementos de ligação.



**Figura 3-1 Comando de Componente de Operações Especiais (SOCC) genérico**

(b) Comandante do SOCC

1. O comandante do SOCC é responsável por fazer recomendações ao comandante do TO relativamente ao correto emprego de FOEsp e outros meios atribuídos, em reforço ou postos à sua disposição. É também responsável pelo planeamento e coordenação de operações especiais dentro do plano de campanha, e é-lhe fornecida a autoridade necessária para cumprir tais missões.
2. Deve ser-lhe atribuída uma estrutura de comando e controlo de operações especiais logo que possível para participar no planeamento geral da campanha, integrar as operações especiais no plano, e assumir a tarefa de formar e liderar o SOCC durante a campanha.

(c) *Special Operations Air Command (SOAC)*

1. O comandante do SOCC pode nomear um SOAC para planejar, atribuir tarefas, e controlar as operações especiais aéreas conjuntas e as unidades subordinadas. Um SOAC pode também ser necessário no caso de uma operação especial de grande envergadura, em que o SOAC desempenhe as funções da componente aérea para todas as unidades aéreas que apoiam a operação. Os meios aéreos do SOAC permanecem separados dos meios aéreos convencionais e providenciam apoio direto às operações especiais, no entanto poderão prestar apoio à componente aérea, por exceção e sob a aprovação do comandante do SOCC.
2. Quando o SOCC tem mais de dois SOATG, o estabelecimento de um SOAC é a modalidade preferencial de comandar e controlar os meios aéreos de operações especiais.

(d) *Special Operations Task Group (SOTG)*<sup>89</sup>

1. Um SOTG é um grupo-tarefa de operações especiais, empregue para conduzir operações especiais, orientadas pelo comandante do SOCC ou por um elemento funcional de operações especiais.
2. Os SOTG combinados são uma exceção e quando existem tem um único comandante. No caso de um SOTG ser combinado, deve passar por um período de treino combinado antes do seu empenhamento. A multinacionalidade ao nível da SOTG não é recomendada.
3. É composto por:
  - a. Um comando e estado-maior capaz de conduzir funções de S1 a S6.
  - b. SOTU subordinadas (4 a 16 operadores).
  - c. Unidades de apoio de combate.
  - d. Elementos de apoio de serviços.

(e) *Special Operations Air Task Group (SOATG)*

Um SOATG é um agrupamento de plataformas aéreas com capacidade de apoiar operações especiais sob o mesmo comando. Os SOATG são

---

<sup>8</sup> A designação de SOTG é usada genericamente e pode fazer referência a um *Special Operations Land Task Group (SOLTG)*, a um *Special Operations Maritime Task Group (SOMTG)* ou mesmo a um SOTG com SOLTU e SOMTU.

<sup>9</sup> Um SOTG deve ter capacidades mínimas (nível 1) para conduzir AD, RE e AM para criar efeitos de operações especiais em apoio da campanha conjunta. Os níveis destas capacidades para um SOLTG estão descritos no anexo A (NÍVEIS NATO DE CAPACIDADE DOS SOLTG).

compostos por *Special Operations Air Task Units* (SOATU) e por *Direct Support Aviation Task Unit* (DSATU) que podem diferir em nível de capacidades e de aeronaves. Um SOATG inclui também pessoal para desempenhar funções de estado-maior (no mínimo de J1 a J6). Se não existir um SOAC, o SOATG deve estar preparado para realizar as tarefas que competiam a este.

(f) *Special Operations Task Unit* (SOTU)<sup>10</sup>

A SOTU é a unidade tática executante de mais baixo escalão das FOEsp que é projetado por via aérea, terrestre ou marítima e é capaz de conduzir todas a tipologia de operações das FOEsp (AD, RE, AMil e AI).

(g) *Special Operations Air Task Unit* (SOATU)

A SOATU é a unidade tática, de apoio aéreo de combate, de mais baixo escalão capaz de apoiar as SOTU. A SOATU tem forças de operações especiais aéreas e pode incluir elementos de integração ar-terra. É composta por aeronaves de asa fixa ou de rotor basculante, um elemento logístico e de manutenção, e um elemento de comando.

(h) Elementos de comando, planeamento e ligação de operações especiais

A troca de elementos de ligação entre FOEsp e outras forças aumenta a coordenação de todas as forças envolvidas. Estes elementos de ligação ajudam na execução da missão, evitando o fratricídio e a duplicação de esforços, a interrupção das operações em curso, ou a perda de fontes de informação. Estes esforços são cruciais para manter a unidade global de esforço, coordenar os recursos, e manter o ritmo da campanha. O comando de operações especiais envia elementos de ligação com meios de CSI apropriados a outros comandos sempre que necessário. Reciprocamente pode receber elementos de ligação de outros comandos, particularmente na eventualidade de operações integradas ou em coordenação a nível tático entre as FOEsp e outras forças ou quando existe uma relação de apoiado/apoiante com outros comandos. A dimensão, duração de emprego, e finalidade destes elementos de ligação variam consoante as funções atribuídas. As formas mais comuns destes elementos são:

---

<sup>10</sup> A designação de SOTU, é usada genericamente e pode fazer referência a um *Special Operations Land Task Unit* (SOLTU) ou a um *Special Operations Maritime Task Unit* (SOMTU)

1. *Special Operations Planning and Liaison Element (SOPLE)*

O SOPLE é um elemento enviado pelo comandante do SOCC para o quartel-general de nível operacional. O SOPLE, em estreita coordenação com o conselheiro para as operações especiais (SOFAD), contribui para o planeamento, refinamento e execução, sincronizando e integração de operações especiais no plano de operações. O SOPLE, em estreita coordenação com SOFAD, contribui para o planeamento, refinamento e execução, sincronizando e integrando a parte de operações especiais no plano de campanha.

2. *Special Operations Command and Control Element (SOCCE)*

Quando as FOEsp operam diretamente na AOp de um outro comando, ou sob o comando de uma CJTF ou quando há probabilidade de operações integradas ou em coordenação com outras forças, a componente de operações especiais pode estabelecer um SOCCE para sincronizar, evitar conflitos e coordenar operações com outras forças. O SOCCE é normalmente colocado no nível apropriado do quartel-general da força/comando de componente e pode exercer comando e controlo das FOEsp, que operam numa determinada AOp e que são colocadas em TACON ou TACOM deste elemento.

3. *Special Operations Liaison Element (SOLE)*

O SOLE é uma equipa de ligação providenciada pela componente funcional de operações especiais ao Comando da Componente Aérea (ACC), ou à organização de comando e controlo da componente aérea apropriada. O SOLE coordena, evita conflitos e integra operações especiais aéreas, de superfície e de sub-superfície com as operações aéreas convencionais.

**d. Emprego de FOEsp noutras forças multinacionais**

A força multinacional em que as FOEsp forem empregues, pode não estar organizada em componentes com SOCC a comandar as operações especiais. Nestes casos, devem ser estabelecidas relações de comando e controlo com a força combinada, que satisfaçam as características e natureza das operações especiais, e os princípios e critérios de emprego das FOEsp.

**302. Emprego**

Face às suas possibilidades, o emprego de FOEsp é considerado em todo o espectro das operações militares, desde o tempo de paz até uma situação de crise ou conflito e variam

de pequenas ações unilaterais até atividades em grande escala de natureza conjunta e combinada. Apesar de poderem ser empenhadas em qualquer tipo de operação militar, as FOEsp estão especialmente vocacionadas para:

**a.** Operações de evacuação de não-combatentes (*Noncombatant Evacuation Operations* – NEO)

A finalidade das operações NEO é evacuar para Portugal cidadãos portugueses e outros cidadãos de acordo com a situação, de países terceiros, ameaçados por conflitos ou desastres naturais. As FOEsp contribuem para as NEO realizando operações especiais de, RE (principalmente Reconhecimento Ambiental, Avaliação da Ameaça e Avaliação de Objetivo), AD (principalmente Recuperação, Golpes de Mão e Emboscadas) e poderão também realizar missões de Proteção de Altas Entidades em Zonas de Conflito e Ligação com Fações.

**b.** Combate ao terrorismo

O combate ao terrorismo engloba as ações defensivas para reduzir os efeitos de um ataque terrorista – o antiterrorismo – e as ações para prevenir, dissuadir e, em algumas situações, responder ao terrorismo – o contraterrorismo, podendo incluir AD contra grupos e instalações fora do território nacional. Embora as operações de contraterrorismo sejam operações mais adequadas para as FOEsp, outras forças podem ser também utilizadas, contudo, quando são empregues estão a desenvolver operações ofensivas e não de contra terrorismo. As FOEsp contribuem para o contraterrorismo realizando operações especiais de RE (principalmente operações para coletar, explorar e comunicar informações sobre organizações terroristas, pessoal, meios e atividades de uma forma coberta, discreta ou aberta) e AD (ataques preventivos com a finalidade de destruir, desorganizar, ou desarmar as organizações terroristas antes que elas possam atacar ou recuperação de reféns ou material sensível).

**c.** Contrassubversão

A subversão tem sido um desafio para o Exército na sua história recente e potencialmente continuará a sê-lo no futuro próximo. O foco de uma operação de contrassubversão bem-sucedida é a população devido à importância de construir o apoio pelo governo e pelos seus programas. A população é um CoG para um movimento subversivo e como tal é um objetivo para ações de contrassubversão. As FOEsp contribuem para um esforço de contrassubversão fornecendo equipas ligeiras, ágeis, e de grande capacidade, que operam discretamente nas comunidades locais,

comunicando diretamente com o público-objetivo de forma a influenciar os seus comportamentos.

**d. Outras operações**

As FOEsp podem ser empregues em qualquer outra tipologia de operações atribuídas pelo Comando do Exército, para as quais este não disponha de forças designadas e preparadas, onde a flexibilidade, adaptabilidade e o nível de execução preciso das FOEsp permite resposta apropriada.

**303. Integração**

As FOEsp proporcionam recursos que ampliam as opções disponíveis para o comandante que as emprega. No entanto, podem não ser a solução ideal para todos os problemas que necessitam de uma resposta militar. As FOEsp podem operar em proximidade de outras forças na realização da missão do comandante da força. Durante operações prolongadas ou de grande escala as medidas para evitar conflitos são de grande importância e a integração e sincronização de missões convencionais e operações especiais é crítica. A troca de elementos de ligação entre as FOEsp e outras forças aumenta a integração de todas as forças envolvidas. A integração de FOEsp com outras forças é sempre uma preocupação fundamental para os comandantes, e as áreas típicas de interesse incluem, mas não estão limitados a, evitar conflitos no objetivo, CSI, preocupações políticas, população civil, possível junção de FOEsp com outras forças, comando e controlo, INFO OPS, gestão do espectro eletromagnético, esforços de recolha de informações, evitar conflitos na superfície ou no espaço aéreo, coordenar o apoio de fogos, coordenar o apoio logístico e a recuperação de pessoal. Apesar de existirem desafios na integração operações de FOEsp com outras forças, há também grandes oportunidades de que o comandante pode tirar partido. A integração não só cria capacidades únicas, como pode ser necessária para atingir objetivos que de outro modo não seriam possíveis. As forças que conseguirem integrar operações especiais, através de coordenação e ligação eficazes, podem produzir maiores efeitos a um ritmo mais elevado e com menos probabilidade de fratricídio do que se estiverem a operar separadamente.

**a. Considerações de integração**

(1) Geralmente as relações apoiado/apoiante providenciam o melhor quadro para operações integradas de FOEsp e outras forças. Ao nível da componente, estas relações permitem ao comandante apoiado estabelecer os requisitos que garantem ao comandante que apoia, a flexibilidade para determinar métodos e táticas. O grau, tipo e prioridade de apoio devem ser sempre estabelecidos.

- (2) As relações de apoio requerem uma definição clara dos seus parâmetros pelo escalão superior.
- (3) Ter a autoridade de aprovação de missões no nível mais baixo aumenta as oportunidades de apoio e a flexibilidade. Unidades apoiantes devem ser incluídas, o mais cedo possível, no processo de planeamento da unidade apoiada, de modo a garantir a utilização adequada e permitir a integração completa dentro da operação.

**b. Área de Operações Especiais (AOpEsp)**

Uma AOpEsp é uma área terrestre, marítima ou aérea atribuída por um comandante ao comandante de uma FOEsp para conduzir operações especiais. Comandantes de nível operacional podem utilizar as AOpEsp para coordenar a utilização simultânea de FOEsp e outras forças na mesma área geral. Quando uma AOpEsp é designada, o comandante da FOEsp é o comandante apoiado dentro dessa AOpEsp. O estabelecimento de uma AOpEsp para as FOEsp conduzirem operações unilaterais ajuda a controlar as FOEsp e evita o fratricídio.

**c. Formas de Integração**

Quando integradas durante o planeamento, as FOEsp e outras forças tiram proveito das suas potencialidades inerentes para atingir a intenção do Comandante. A integração bem-sucedida começa idealmente nas fases iniciais de planeamento. Ignorar os problemas de integração no planeamento, pode introduzir complexidades operacionais que aumentam o risco ou mitigam os efeitos potenciais. Uma integração bem-sucedida inicia-se idealmente em tempo de paz. Praticar os procedimentos de integração e abordar os desafios da interoperabilidade durante o treino e exercícios, providencia o melhor meio para reduzir o número de oportunidades perdidas, atrasos desnecessários e o fratricídio durante o conflito. Adicionalmente, relações pessoais de confiança são importantes para o sucesso em operações integradas.

**(1) FOEsp como força apoiante**

As forças apoiadas por FOEsp devem ter em consideração que estas, normalmente operam com efetivos reduzidos, e que normalmente não confrontam forças inimigas durante longos períodos. No entanto, as FOEsp ao serem empregues devidamente, oferecem capacidades especializadas e complementares aos comandantes de outras forças. Para assegurar que as forças são efetivamente apoiadas pelas FOEsp, o comando apoiado e as FOEsp que apoiam devem:

- (a) Fazer uso de oficiais de ligação das FOEsp nas fases iniciais de planeamento e coordenação.
- (b) Avaliar se os critérios de emprego de FOEsp são cumpridos<sup>11</sup>.
- (c) Assegurar que as FOEsp providenciam informação sobre como podem apoiar a intenção e o plano do comandante apoiado.
- (d) Reconhecer as características e capacidades/limitações de cada força, incluindo mobilidade, sobrevivência, poder de fogo e comunicações.
- (e) Estabelecer claras relações de comando ao nível tático.

(2) FOEsp como força apoiada

As FOEsp podem ser apoiadas por outro tipo de forças, que pela sua variedade de capacidades e recursos, incluindo um maior número de pessoal, possam apoiar na condução de operações especiais. Para assegurar que as FOEsp são efetivamente apoiadas, o comandante operacional, o comandante da força apoiante e o comandante das FOEsp devem:

- (a) Conduzir a avaliação de exequibilidade para determinar se a missão/objetivo é próprio para o emprego da força apoiante.
- (b) Determinar se as tarefas são apropriadas para o emprego da força apoiante.
- (c) Determinar se os recursos necessários estão disponíveis.
- (d) Incluir a força apoiante, o mais cedo possível, no processo do planeamento e coordenação.
- (e) Reconhecer as características e capacidades/limitações de cada força, incluindo mobilidade, sobrevivência, poder de fogo e comunicações.
- (f) Estabelecer relações claras de comando ao nível tático.

(3) FOEsp apoiadas por especialistas

Para além de elementos de apoio e sustentação, as FOEsp podem ocasionalmente requerer o apoio de especialistas no âmbito das tarefas relacionadas com a sua missão.

---

<sup>11</sup> Ver parágrafo 106 na página 1-7.

**304. Considerações de planeamento**

- a.** O planeamento de operações especiais deve ser simples mas pormenorizado e as informações sobre a natureza do objetivo, a situação do inimigo ou adversário e as características da AOp, são fatores-chave para o processo de planeamento e devem ser transmitidas com detalhe às FOEsp que as executam.
- b.** O planeamento deve ser abrangente e incluir o desenvolvimento de perfis de inserção, reabastecimento e extração de forças. Os planos de contingência para extração de emergência, recuperação de pessoal, evacuação médica (MEDEVAC) ou outras contingências previsíveis, devem fazer parte integrante do processo.
- c.** No processo de planeamento, cada operação deve ser analisada de forma extensa, alargada e o mais completa possível, no que respeita a constrangimentos políticos, militares, psicológicos e de natureza legal.
- d.** Todo este processo é dinâmico devendo as ordens de execução às SOTU serem transmitidas o mais cedo possível, iniciando-se a fase de preparação da operação. Esta caracteriza-se pela repetição e segurança (OPSEC), onde o treino da ação do objetivo assume um carácter fundamental para o sucesso de cada operação.

Página intencionalmente em branco

## ANEXO A – LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ACC	<i>Air Component Command</i>
AD	<i>Ação Direta</i>
AMil	<i>Assistência Militar</i>
AOp	<i>Área de Operações</i>
AOpEsp	<i>Área de Operações Especiais</i>
ASC	<i>All-Source Cell</i>
BDA	<i>Battle Damage Assessment</i>
CASEVAC	<i>Casualty Evacuation</i>
CEMGFA	<i>Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas</i>
CJTF	<i>Combined Joint Task Force</i>
CoG	<i>Center of Gravity</i>
COP	<i>Common Operating Picture</i>
CQB	<i>Close Quarters Battle</i>
DSATU	<i>Direct Support Aviation Task Unit</i>
EEFI	<i>Essential Elements of Friendly Information</i>
EM	<i>Estado-Maior</i>
Flrreg	<i>Forças Irregulares</i>
FN	<i>Framework Nation</i>
FND	<i>Força Nacional Destacada</i>
FOEsp	<i>Forças de Operações Especiais</i>
G/ S (1/2..)	<i>Oficial de estado-maior. G se o comandante da unidade da unidade for oficial de general, S as outras</i>
HN	<i>Host-Nation</i>
JOA	<i>Joint Operations Area</i>
LOC	<i>Lines Of Communication</i>
MEA	<i>Munitions Effects Assessment</i>
MEDEVAC	<i>Medical Evacuation</i>
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i>
NEO	<i>Noncombatant Evacuation Operations</i>
OPCOM	<i>Operational Command</i>
OPCON	<i>Operational Control</i>
OPSEC	<i>Operations Security</i>
RE	<i>Reconhecimento Especial</i>
SACEUR	<i>Supreme Allied Commander Europe</i>
SOAC	<i>Special Operations Air Command</i>
SOATG	<i>Special Operations Air Task Group</i>
SOATU	<i>Special Operations Air Task Unit</i>
SOCC	<i>Special Operations Component Command</i>
SOCCE	<i>Special Operations Command and Control Element</i>
SOFAD	<i>SOF Advisor</i>

PDE 3-67-00 Operações Especiais

SOLE	<i>Special Operations Liaison Element</i>
SOLTG	<i>Special Operations Land Task Group</i>
SOMTG	<i>Special Operations Maritime Task Group</i>
SOPLE	<i>Special Operations Planning and Liaison Element</i>
SOTG	<i>Special Operations Task Group</i>
SOTU	<i>Special Operations Task Unit</i>
TEO	<i>Technical Exploitation Operations</i>
TO	Teatro de Operações
UAV	<i>Unmanned Aerial Vehicle</i>

## ANEXO B – TERMOS E DEFINIÇÕES

Adversário	Refere-se a uma entidade, grupo ou força identificada como hostil às nossas forças em que a aplicação da força pode estar prevista. Não existe uma declaração de guerra oficial.
Ambiente Operacional	Conjunto de condições, circunstâncias e influências que afetam o emprego de forças militares e influem nas decisões do comandante. Inclui cinco domínios: ar, terra, mar, espaço e informação.
Ameaça	Estados, organizações, pessoas, grupos ou condições com capacidade para danificar ou destruir vidas humanas, recursos vitais, ou instituições. Podem ser divididas em quatro categorias: tradicionais, irregulares, catastróficas e desestabilizadoras.
Área da Retaguarda	A área da retaguarda duma unidade estende-se desde o seu limite à retaguarda até ao limite à retaguarda das suas unidades subordinadas. Nesta área desenvolvem-se primariamente as atividades de apoio e é onde ocorrem a maioria das operações de sustentação da força.
Área de Interesse	Área de preocupação para o comandante, que inclui a área de influência e áreas adjacentes e, estende-se para o território inimigo, até aos objetivos das operações correntes e planeadas.
Área de Operações	Área delimitada, necessária para conduzir as operações militares e para a administração dessas operações.
Área de Operações Conjuntas	É a porção de espaço terrestre, marítimo e aéreo definido por um comandante estratégico, em coordenação com as nações e aprovada pelo NAC/MC, e em concordância com a arquitetura de planeamento operacional da NATO, e na qual um determinado comandante conjunto planeia e conduz operações militares com vista ao cumprimento de uma missão específica. A área de operações conjunta e os seus parâmetros definidores tais como tempo, âmbito e área geográfica variam de acordo com a missão ou contingência e pode sobrepor-se às áreas de responsabilidade.
Ataque ( <i>Attack</i> )	Ação ofensiva contra determinado objetivo. Este termo é generalista, pelo que devem ser usadas outras tarefas mais específicas.
Batalha	A batalha consiste numa série de combates que tem uma duração superior e envolve mais forças que um empenhamento.
Campanha	Uma série de operações militares, planeadas e conduzidas para atingir um objetivo estratégico numa determinada área, tempo, que normalmente envolve forças terrestres, navais e aéreas.
Capturar ( <i>Capture</i> )	Capturar pessoal, material ou informação do inimigo.
CASEVAC ( <i>Casualty Evacuation</i> )	É o transporte logístico de um doente ou ferido das imediações do local onde haja ocorrido a baixa para um local onde receba assistência médica adequada.

Centro de Gravidade	São as características, capacidades ou localizações, dos quais depende liberdade de ação, a força ou vontade de combater, de uma força militar.
Comando	A autoridade investida num indivíduo para dirigir, coordenar, e controlar forças militares.
Comando Completo (Comando)	Autoridade conferida a um comandante que abarca os aspetos operacionais, administrativos e logísticos em relação às forças postas à sua disposição. É caracterizado pela existência de um vínculo hierárquico genérico e indefinido, isto é, abrangendo todos os recursos e atividades e pode ser exercido sobre forças orgânicas atribuídas e de reforço. Tem competência para delegar autoridade.
Comando Operacional	Autoridade conferida a um comandante para atribuir missões ou tarefas aos comandantes subordinados, articular forças da maneira mais conveniente para a execução de tarefas operacionais e reter ou delegar controlo operacional e ou tático, como considere necessário. Não inclui em si autoridade no plano administrativo ou responsabilidade de ordem logística.
Comando Tático	Autoridade delegada num comandante para atribuir às forças e unidades sob o seu comando as tarefas necessárias ao cumprimento da missão que lhe tenha sido atribuída.
Combate a Curtas Distancias (CQB – <i>Close Quarters Battle</i> )	São táticas, técnicas e procedimentos empregues pelas SOTU que fazem uso de armas, munições e explosivos com características especiais para recuperar pessoal, equipamentos ou material designado.
Combates de Grande Envergadura	É uma série de ações táticas (batalhas e empenhamentos) conduzida por várias forças de combate, de um ou vários ramos, coordenadas no espaço e tempo para cumprir objetivos operacionais ou estratégicos.
Conceito de Operação	O conceito de operação descreve de uma forma clara como é que o comandante relaciona as ações das unidades subordinadas para cumprir a missão. No mínimo, descreve o esquema de manobra e o conceito para emprego de fogos. Exprime a modalidade de ação e como é que cada elemento da força contribui para o cumprimento da missão.
Conquistar ( <i>Seize</i> )	É uma tarefa tática destinada a limpar, ocupar e controlar uma dada área. Uma vez conquistado o objetivo, a força tem de limpar o terreno pela destruição, captura do inimigo ou forçá-lo a retirar. O inimigo não pode ter a capacidade de executar fogos diretos sobre essa área. Difere da tarefa tática ocupar porque a força conduz sempre uma ação ofensiva.
Contraterrorismo	Todas as medidas ofensivas tomadas para neutralizar o terrorismo, antes e depois de atos hostis serem realizados. Nota: tais medidas incluem as atividades contra forças justificáveis para a defesa de indivíduos, assim como medidas de contenção implementadas por forças militares ou organizações civis.
Contrassubversão	Ações militares, paramilitares, políticas, económicas, psicológicas e cívicas tomadas para derrotar insurgência.

Controlo Tático	Autoridade delegada num comandante para a direção e o controle de pormenor, normalmente limitados no plano local, dos movimentos ou manobras necessários para executar as missões ou tarefas cometidas.
Derrotar ( <i>Defeat</i> )	É uma tarefa tática que implica que uma força inimiga perca temporariamente ou permanentemente a sua capacidade para combater. O comandante da força derrotada não consegue continuar a executar a sua modalidade de ação enquanto que permite que as forças amigas continuem a desenvolver as suas modalidades sem interferência significativa do inimigo. Derrotar deriva do uso da força ou da ameaça do seu uso. Os efeitos gerados podem ser físicos (sobre armas, pessoal e outros meios) ou psicológicos (o inimigo perde a vontade de combater pela exaustão mental e baixo moral).
Desorganizar ( <i>Disrupt</i> )	É uma tarefa tática na qual o comandante integra fogos diretos, indiretos e obstáculos para afetar dispositivo, ímpeto ou sincronização de um ataque inimigo, modo a que este empregue prematuramente forças e seja batido por partes. Pode envolver um ataque a uma zona de reunião ou sobre uma força em deslocamento administrativo antes de adotar a formação de combate. Esta tarefa tem também significado no âmbito da contramobilidade.
Destruir ( <i>Destroy</i> )	Tarefa tática que significa que uma unidade inimiga se torna ineficiente em combate até que seja reconstituída. O dano necessário para tornar uma unidade destruída depende o seu tipo, disciplina e moral. No apoio de fogos representa um efeito que consiste em por o objetivo definitivamente fora de combate.
Deter ( <i>Block</i> )	É uma tarefa tática que nega ao inimigo o acesso a determinada área, impedindo o seu avanço num eixo de aproximação. Normalmente esta tarefa tática requer a atribuição de um determinado tempo. Deter pode também ser um efeito pretendido por um obstáculo.
Doutrina	Conjunto de princípios e regras que visam orientar as ações das forças e elementos militares, no cumprimento da missão operacional do Exército na prossecução dos objetivos nacionais.
Elementos Essenciais de Informação das Forças Amigas	São os aspetos fundamentais de uma força amiga que, se forem conhecidos do inimigo, comprometem o cumprimento de uma missão, tendo de ser protegidos da pesquisa inimiga, ou seja, como é que se pode evitar que a força inimiga nos veja.
Empenhamento	Um empenhamento é um pequeno conflito de nível tático entre unidades de manobra, usualmente conduzido ao nível brigada e inferior. Os empenhamentos estão relacionados com batalhas.

Ensaio	O termo ensaio refere-se ao treino da execução da operação com a participação de todos os intervenientes num local o mais semelhante possível ao local onde se vai executar a operação. O ensaio deve ser inicialmente realizado com boas condições de visibilidade, e depois em condições de visibilidade reduzida. Progressivamente, o ensaio deve ser realizado em condições que repliquem o inimigo, o terreno, as condições meteorológicas e os meios e tempo disponível para a operação. Os elementos que apoiam a operação, tal como tripulações de meios aéreos, acompanham o ensaio para sincronizar a operação.
Espetro do Conflito	É o contexto geral (pano de fundo) onde são conduzidas as operações militares do Exército. O espectro do conflito vai desde a paz estável até guerra total.
Estado final	Representa a situação política e/ou militar que a ser alcançada no final da operação ou campanha. Indica que o objetivo foi atingido.
Extracção	Uma operação que envolve a retirada de forças de uma área hostil ou potencialmente hostil.
Força-Tarefa Conjunta e Combinada ( <i>Combined Joint Task Force</i> )	Força multinacional e conjunta, organizada para a tarefa e constituída para desempenhar todo o leque de missões da aliança e comandada a partir de um quartel-general conjunto e multinacional. A força-tarefa conjunta e combinada pode incluir elementos de nações não-NATO contribuintes com tropas.
Forças Irregulares	Forças Irregulares são civis combatentes organizados em forças paramilitares e que conduzem atos agressivos de carácter militar, político, psicológico ou económico, contra o poder de direito ou de facto estabelecido num dado território.
Imagem Operacional Comum	É uma imagem no tempo que reflete as notícias acerca de forças amigas (imagem azul), neutras (imagem verde ou branca), adversárias (imagem vermelha) e, do campo de batalha (imagem castanha). É formada através da base de dados das operações, das notícias e informações comuns a todos os escalões de comando e é disseminada ao seu escalão de comando.
Informação	Entende-se por informação ou informações ( <i>intelligence</i> ) o produto resultante do processamento de notícias respeitantes a nações estrangeiras, organizações ou elementos, reais ou potencialmente hostis, ou áreas de operações actuais ou potenciais. O termo também se aplica às actividades que visam obter o resultado final e bem assim às organizações empenhadas em tais actividades. Entende-se, também, por informação os elementos que contribuem para o conhecimento do inimigo provável ou actual e da área de operações.
Inimigo	Refere-se a uma entidade, grupo ou força identificada como hostil e contra a qual o uso da força é autorizado. Um inimigo também é designado por combatente e encontra-se abrangido pela lei internacional dos conflitos armados.
Inserção	Uma operação que envolve a introdução de forças numa área hostil ou potencialmente hostil.

Intenção do Comandante	É uma ideia clara e concisa acerca daquilo que o comandante pretende que a unidade faça para cumprir com sucesso a finalidade da operação, face ao In e terreno e define o estado final desejado.
Interditar ( <i>Interdict</i> )	É uma tarefa tática na qual um comandante evita que o In use uma determinada área ou eixo de aproximação. É uma operação de moldagem do campo de batalha conduzida em apoio da operação decisiva, quer ofensiva quer defensiva. A tarefa interditar tem associado um determinado intervalo de tempo de interdição e um efeito desejado.
Localizar ( <i>Locate</i> )	Determinar a posição de algo. Localizar o In é uma tarefa implícita, no entanto qualquer requisito para essa localização deve ser preciso.
MEDEVAC ( <i>Medical Evacuation</i> )	É o transporte logístico de um doente ou ferido com cuidados médicos adequados a bordo.
Necessidades de Informação	São definidas como aqueles itens de informação a respeito das características da área de operações e do inimigo que precisam de ser pesquisados e processados para responder às necessidades de informação do comandante. Também podem ser designados por quesitos concretos.
Necessidades de Informação Crítica do Comandante	Questões que dizem respeito ao estado de operacionalidade e capacidades de forças amigas, ao estado de operacionalidade, capacidades e intenções do inimigo e características da área de operações.
Necessidades de Informação Sobre Forças Amigas	As FFIR consistem na informação que o comandante e o estado-maior precisam de saber acerca das nossas forças disponíveis para a operação. As FFIR garantem informação acerca da missão, unidades, tempo disponível, grau de operacionalidade e instrução, ou seja, como me visualizo.
Neutralizar ( <i>Neutralize</i> )	É uma tarefa tática que se traduz na incapacidade do pessoal ou material In poder interferir com determinada operação das forças amigas. O comandante deve especificar qual a unidade ou material a neutralizar e a duração da neutralização. No apoio de fogos representa um efeito que consiste em colocar o objetivo temporariamente fora de combate.
Notícia	Entende-se por notícia todo o dado não processado de qualquer natureza que pode ser usado na produção de informações.
Objetivo	É uma localização no terreno utilizada para orientar e fasear operações, facilitar mudanças de direção e garantir unidade de esforços. Um objetivo pode representar terreno ou força inimiga.
Operação	A ação militar necessária para o cumprimento de uma missão estratégica, tática, de serviços, de treino ou administrativa; o processo para atingir os objetivos para cada batalha ou campanha em combate, incluindo movimentos, reabastecimentos, manobras de ataque e defesa. Inclui o planeamento, preparação, execução e avaliação para atingir os objetivos de qualquer empenhamento, batalha, operação de grande envergadura ou campanha.
Operação Aberta ( <i>Overt Operation</i> )	Uma operação que é planeada e executada sem nenhum esforço de dissimular a identidade do responsável ou a operação em si.

Operação Coberta ( <i>Covert Operation</i> )	Uma operação que é planeada e executada para dissimular a identidade ou permitir uma negação plausível pelo responsável. Uma operação coberta difere de uma operação discreta, na ênfase que é colocado na dissimulação da identidade do responsável, em vez de na dissimulação da operação.
Operação Discretas ( <i>Clandestine Operation</i> ou <i>Discreet Operation</i> )	Uma operação que é patrocinada ou conduzida de maneira a assegurar segredo ou dissimulação. Uma operação discreta difere de uma operação coberta na ênfase que é colocado na dissimulação da operação, em vez da dissimulação da identidade do responsável.
Operações Combinadas	Operações conduzidas por forças de duas ou mais nações, normalmente integradas numa aliança ou coligação.
Operações Conjuntas	As operações conjuntas são definidas como operações nas quais podem estar envolvidos elementos de mais do que um ramo, podendo envolver forças aéreas, espaciais, navais, anfíbias, terrestres ou de operações especiais.
Operações de Informação (INFO OPS)	Ações coordenadas que visam influenciarem os decisores e o processo de decisão do inimigo ou terceiros, em apoio dos nossos objetivos políticos e militares, afetando os seus sistemas de Comando e Controlo e Informações (C2I) e os seus Comunicações e Sistemas de Informação (CSI), ao mesmo tempo que exploram/protegem os nossos sistemas C2I e CSI.
Perigo	Uma condição, uma situação ou um acontecimento, atual ou potencial, de que pode resultar ferimento, doença ou morte no pessoal, bem como danos, perda ou destruição de equipamento ou de instalações. Pode ainda ser uma situação ou acontecimento do qual resulte degradação das capacidades ou provoque o incumprimento da missão.
Proteção da Força	Abrange todas as medidas adotadas e meios usados para minimizar a vulnerabilidade do pessoal, instalações, equipamento e operações a qualquer ameaça, em todas as situações, a fim de conservar a liberdade de ação e eficácia operacional de uma força.
Reconhecimento	É definido, em termos ISTAR, como uma missão destinada a obter notícias, através da observação visual ou outros meios de deteção, relativas às atividades e recursos do inimigo, potencial ou não, bem como obter dados sobre as características meteorológicas, hidrográficas ou geográficas de uma determinada área.
Recuperação ( <i>Recover</i> )	Extrair de uma área que não está sob o nosso controlo, pela força ou não, material ou elemento/força amiga.
Risco	É a possibilidade de perigo ou acontecimento indesejado. É caracterizado pelo grau de probabilidade e de severidade de uma potencial perda resultante de perigos devido à presença de um inimigo ou outras condições adversas. O nível de risco é expresso em termos de probabilidade e severidade de perigo.
Segurança das Operações (OPSEC)	É o processo que confere a uma operação militar ou exercício a segurança apropriada, usando meios ativos ou passivos, para negar ao inimigo o conhecimento dos dispositivos, capacidades e intenções das forças amigas.

Sincronização	O arranjo das operações militares no tempo, espaço e finalidade a fim de obter o máximo potencial de combate no momento e local decisivos.
Tarefa Tática	É uma atividade específica a realizar por uma unidade enquanto executa uma operação tática ou uma forma de manobra.
Tática	Tática é o emprego de unidades em combate. Inclui a disposição adequada de unidades de manobra em relação ao terreno, inimigo e forças amigas, para traduzir o potencial de combate em vitória nas batalhas e empenhamentos.
Teatro de Operações	O teatro de operações é a parte do teatro de guerra necessária à condução ou apoio das operações de combate.
<i>Technical Exploitation Operations</i> (TEO)	Operações que incluem a recolha e tratamento de dados forenses biométrico, exploração de documentos e meios de comunicação social, recuperados de objetivos táticos, bem como dos esforços de coleta de oportunidade que apoiam a proteção da força e a compreensão da situação ( <i>situational awareness</i> ), em diversas áreas operacionais. (Esta definição é utilizada apenas para esta publicação).
Terrorismo	O terrorismo pode ser definido como a utilização ilegal, de forma efetiva ou potencial, da força ou violência contra pessoas ou bens, tentando coagir ou intimidar governos ou sociedades, para alcançar objetivos políticos, religiosos ou ideológicos.
Vigilância	Define-se, em termos de ISTAR, como a observação sistemática do espaço aéreo, áreas superficiais ou sub-superficiais, lugares, pessoas ou coisas através de meios visuais, acústicos, eletrónicos, fotográficos ou outros.

Página intencionalmente em branco

## **ANEXO C – BIBLIOGRAFIA**

PDE 3-00 Operações (2012)

AJP 3.5 "Allied Joint Doctrine for Special Operations"

Página intencionalmente em branco